



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 021/2002

Homologa julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre propostas a Tomada de Preços nº 002/2002.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação quanto a proposta apresentada ao Edital de Licitação nº 002/2002 - Tomada de Preços nº 002/2002, que trata da contratação de 2.500 (duas mil e quinhentas) horas de escavadeira hidráulica giratória, com capacidade de lance mínimo com 05 (cinco) metros de alcance, com rodante esteira, peso operacional mínimo de 15.000 kg. (quinze mil quilogramas), para prestar serviços em estradas urbanas e rurais, fundos de vale e pedreiras, no município de Umuarama - PR, tendo sido declarada como vencedora a empresa **UMUTERRA TERRAPLANAGEM LTDA.**, estabelecida nesta cidade, ao valor de R\$ 60,00 (sessenta Reais) por hora de horímetro, perfazendo o total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil Reais), nos termos da Ata nº 007 exarada no respectivo processo.

Art. 2º Fica adjudicado em favor da empresa vencedora nominada no item anterior o objeto do respectivo certame licitatório.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 01 de março de 2002
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ANTONIO FERNANDO SCANAVAGA
Prefeito Municipal

SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 05/3/2002
DE Nº 8120
UMUARAMA, 05/3/2002
Ellen Paula Neves
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO